PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 3111-5000

LEI Nº 1.658/2018

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE CUNHA O "MOVE".

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Cunha, o evento de corrida pedestre "MOVE", que é realizado em três edições anuais, geralmente nos meses de abril, julho e outubro.

Parágrafo único – O projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei 1.435/2016.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 10 de dezembro de 2.018

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO